DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ARAGUANÃ - TO

LEI MUNICIPAL Nº 357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III - ARAGUANÃ, TERÇA - FEIRA,27 DE JUNHO DE 2023 - Nº 63

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2023
DISPENSA 008/2023

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para possível aquisição de cadeiras para reposição das cadeiras danificadas e para melhor acomodação dos vereadores e uso em gabinete para atendimento ao público da Câmara Municipal de Araguamã-TO.

INFORMOVEIS- COM. DE MOVEIS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA. CNPJ; 03.653.027/0001-71, RUA 07 Nº 206-A SETOR COIMBRA CP 77826-562 ARAGUAÍNA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R$ 13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 26 de junho de 2023.

JUAIRAM BORGES TÁVORA
VEREADOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

MESA DIRETORA

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE

Jussy Junior Pinto da Silva
VICE PRESIDENTE

Eliene Torres de Brito
1º SECRETÁRIO

Nelson Santana de Brito
2º SECRETÁRIO